



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu - BA

quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 ♦ Ano: XII ♦ Edição Ordinária nº. 1319 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº. 12/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 – CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



PORTARIA Nº 12/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR JOSE NILSON DA CRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art 1º- Fica concedida Licença Paternidade ao Servidor **JOSÉ NILSON DA CRUZ**, cargo de Guarda Civil Municipal, com Matrícula nº 536, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 05 (cinco) dias de Licença conforme os artigos 7º XIX e 39º no § 3º da Constituição Federal, coberto pela Lei Municipal 05/2009 de 14 de Abril de 2009, disposto no § I, do Art. 9, da Lei 028/2015,

PARAGRAFO ÚNICO- O período concedido 01 de Fevereiro de 2021 à 05 de Fevereiro de 2021.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ichu/BA.
Em 03 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário